

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 13 / 12 / 01

(220) 1ª Sessão VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Emenda N.º 051/2001

Matéria: Projeto de Lei nº 215/2001

Assunto: " Cria o Conselho Municipal do Idoso no Município de Lagoa da Confusão - To, dispõe sobre a política de Assistência ao Idoso e dá outras providências.

Interessado: Poder Executivo.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal

Resolveu ser favorável a sua aprovação com a seguinte ressalva:

Onde se Lê:

Art. 3º - (omissis)

I a IX - (omissis)

X - Deliberar sobre o seu Estatuto e seu Regimento Interno, inclusive quanto à escolha do Presidente e Vice - Presidente, bem como quanto à duração do mandato dos Conselheiros, respeitando o limite de 03 anos, vedada a reeleição para o mesmo cargo ao período subsequente;

Passará a ler:

Art. 3º - (omissis)

I a IX - (omissis)


X - Deliberar sobre o seu Estatuto e seu Regimento Interno, inclusive quanto à escolha do Presidente e Vice - Presidente, bem como quanto à duração do mandato dos Conselheiros, respeitando o limite de 02 anos, vedada a reeleição para o mesmo cargo ao período subsequente;

É O PARECER.

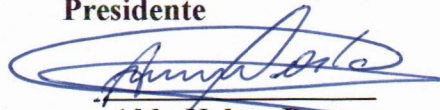
Sala das Comissões, aos 11 dias do mês de dezembro de 2001.



Raimundo Nonato M. Tavares
Secretário



Moacir Camilo Ferri
Presidente



Alda Noleto Dorta
Relatora